

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



INDICAÇÃO: 14 / 17

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

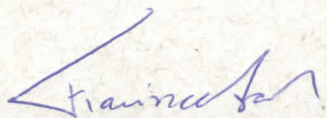
Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando que a Secretaria de Saúde encaminhe cópia da Lei 830/2013 que dispõe "sobre a publicidade dos nomes e especialidades dos profissionais em atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Ouro Preto" ao Conselho Municipal de Saúde para fiscalização e às unidades de atendimento de saúde pública e privada do Município para cumprimento da referida lei.

justificativa:

A Lei 830/2013, de autoria do vereador Chiquinho de Assis (PV), visa divulgar à população o atendimento médico nas Unidades de Saúde de Ouro Preto, públicas e particulares. Neste sentido as unidades de saúde devem disponibilizar em local visível o nome do médico, especialidade e horário de atendimento, com assinatura do responsável.

Tal iniciativa pauta pela transparência e controle social da saúde no nosso município, além de contribuir na defesa do consumidor.

Sala de Sessões, 16 de Janeiro de 2017.

  
Vereador Chiquinho de Assis - PV

APROVADO em único discussão

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2017

  
Presidente

Com 12 votos a favor e com - votos contra

AR = Alcides e Regino

